



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

CARLOTA GONÇALVES BORGES, VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL DA COESÃO SOCIAL, HABITAÇÃO, JUVENTUDE E SERVIÇOS URBANOS, NO USO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, EM 20/10/2021-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se todos os condóminos dos prédios do Bairro 3 de Julho, da Freguesia de Darque, deste concelho, de que por meu despacho de 31/01/2025, proferido no uso das competências delegadas pelo Exmo. Presidente da Câmara, se determina:-----

1. De que nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dispõem do prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem sobre a intenção da Câmara Municipal ordenar a remoção de todos os bens (melhor descritos na informação da fiscalização que se anexa), que se encontram em espaços públicos /partes comuns, no referido Bairro, bem como a remoção das viaturas estacionadas e do lixo depositado na mesma área.----
2. Caso não se pronunciem no prazo que se concede em sede de audiência de interessados, ou pronunciando- se não apresentem elementos de facto e/ou direito que alterem os fundamentos que estão na base da intenção da decisão da ordem de remoção, este ato administrativo torna-se definitivo-----

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em lugares públicos de estilo deste concelho.-----

E eu, Carla Pereira, chefe da Divisão Jurídica, o subscrevi.-----

Município de Viana do Castelo, 11 de fevereiro de 2025.-----

-----A VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL-----

[Assinatura
Qualificada]
Carlota
Gonçalves
Borges

Assinado de forma
digital por
[Assinatura
Qualificada] Carlota
Gonçalves Borges
Dados: 2025.02.12
16:41:06 Z



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Nº Registo Entrada: **2024/49366**

Nº Processo: **AVL2024/00958**

Informação Técnica

Em deslocação ao local, Bairro 3 de Julho, freguesia de Darque, no dia 21/01/2025, pelas 12h00, no seguimento do pedido de informação que antecede, cumpre informar o seguinte:

- Os toldos foram retirados;
- A estrutura precária tipo "balcão de bar" foi desmontada;
- mantem-se o estacionamento de diversas viaturas, no logradouro traseiro do edifício, com as matrículas 80-14-VJ; 71-AT-58; 84-QH-78; 28-81-RN; 97-51-HD; 16-64-ZH; 07-65-PH (sem seguro);
- mantem-se um aglomerado de bicicletas sem evidências de estarem a ser utilizadas ou em bom estado para circularem;
- Verifica-se a presença, novamente, de um canídeo acorrentado a uma casota;
- verifica-se sujidade em vários pontos do logradouro e por cima das palas de cimento das entradas para os blocos de apartamentos;
- Mantem-se conspurcado o terreno privado (instalações da Electro Minho) localizado a poente;
- Não foi possível obter a identificação dos responsáveis pelas referidas ações.

Junta-se registo fotográfico.

Viana do Castelo, 2025-01-22

O Técnico (a),

António Manuel Marques Cunha Costa

Recebido: CMVC-20250122T095738-49366-133820134580024926

Bairro 3 de Julho – Darque



21/01/2025

